



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1 - DO OBJETO

Aquisição de mobiliário para atender a necessidade do Centro Municipal de Educação Infantil Elizabetha Reni Worst.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/F ABRICAN TE/ MODELO	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Compostode 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais parareforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/-</p>	Desk/D elta/ P-CT3- LP-C	09	R\$ 5.752,00	R\$ 51.768,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mmCor da Estrutura: Branca.</p> <p>Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>				
					
02	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm.</p> <p>Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de290</p>	Desk/Delta/ P-CM-4	01	R\$ 6.692,00	R\$ 6.692,00

Handwritten signature

Handwritten signature



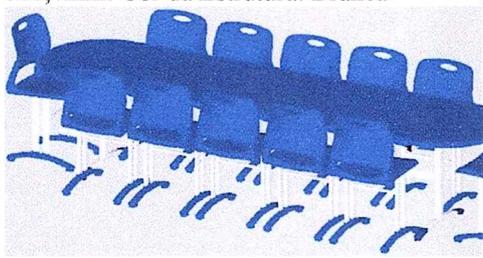
<p>x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para</p>				
---	--	--	--	--

Assinado
Assinado



	<p>proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> 				
03	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sobo tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante</p>	Desk/D elta/ M-CR3- xT	04	R\$ 8.982,00	R\$ 35.928,00



	<p>injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca</p> 				
04	<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trepido 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros.</p>	Desk/ D elta/ EST-3	06	R\$ 2.124,00	R\$ 12.744,00

Isaura

42/2013



	Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura. 				
05	Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da basedo assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubooblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. 	Desk/D elta/ L- P-6	01	R\$ 2.244,00	R\$ 2.244,00
TOTAL					R\$ 109.3765,00

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A aquisição visa dotar o Centro Municipal de Educação Infantil Elizabetha Reni Worst de mobiliário, os quais irão suprir e aparelhar proporcionando condições para melhor desenvolver suas atividades favorecendo resultados mais efetivos.

E também, os mobiliários que se encontram no CMEI estão bem antigos e desgastados, apesar de ter sido realizado reparos nos mesmos não atende de forma ideal ao uso dos estudantes no que tange medidas de segurança. E ainda, é importante que os pequenos sejam estimulados a todo instante. Por isso, apostar em novos mobiliários que tenha cores ou texturas diferentes, auxilia no desenvolvimento da criatividade e da psicomotricidade dos pequenos. Quanto mais lúdicos forem essas peças, mais capacidade e habilidades serão trabalhadas.

Posto acima, é importante e necessário aquisição dos mobiliários para melhor atender estudantes e facilitar o trabalho dos servidores que ali atuam.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação dar-se-á mediante Adesão a Ata de Registro de Preço n. 12/2021, Pregão Eletrônico n. 09/2021, realizado pelo CISPARG – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG, visto que atende a demanda do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. Para contratação é necessário que a empresa vencedora do certame atenda todas as exigências da lei, inclusive quanto à documentação.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA GARANTIA

Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.

O prazo garantia começará ser contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das especificações e quantidade dos bens será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.



6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

A Contratada deverá entregar os objetos no Almojarifado Central, da Prefeitura Municipal de Aliança, localizado na Rua 13 de maio, S/N, Centro, no Almojarifado Municipal (Próximo a Igreja Católica), no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – TR.

A Secretaria Municipal de Educação fornecerá a ordem de fornecimento, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

O recebimento dos objetos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o contratado a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal e certidões atualizadas, em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido atesto de recebimento e relatório do Fiscal do contrato.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato.

9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá efetuar a entrega no prazo de 15 dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4/11/2011
Isaújo



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação do funcionamento correto, não constatando defeitos provisórios, e assim consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos bens está condicionado a ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, após a assinatura do contrato e publicação, de acordo com Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.
2. Não transferir a terceiro, por qualquer forma a ata de registro de preços sem o prévio consentimento por escrito da contratante.
3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
4. Responsabilizar pelos custos de entrega e montagem dos produtos.
5. Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste TR, reservando à Secretaria Municipal de Educação do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
6. Deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
7. Deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

Trazido
myself



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
2. Rejeitar os bens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
3. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos;
4. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
5. Fiscalizar a execução do contrato.
6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à execução do fornecimento;
7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO;
9. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos inerentes à execução do objeto contratual;
10. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
11. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

O fornecimento será efetuado depois da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação e o pagamento após relatório do recebimento definitivo, materializado no atesto na nota fiscal pelo responsável e relatório do fiscal do contrato.



13 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A pretensa aquisição poderá ser e o critério utilizado deverá estar de acordo com o Art. 45, inciso I, da Lei 8.666/93, o de menor preço por item entre as propostas apresentadas, sobressaindo a mais vantajosa para a administração respeitando o princípio da isonomia e atendimento aos requisitos básicos mínimos obrigatórios para habilitação.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizada consulta no Portal SICAP – LCO, Painel de Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sem êxito, não foi encontrado ata vigente com itens específicos a necessidade da unidade escolar. Anexo documentos comprobatórios.

Feito consulta em site privado (<http://www.amaparmg.com.br/licitacoes.php>), localizou-se Ata n. 12/2021, Pregão Eletrônico n. 09/2021, realizado pelo CISPARG – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG, no qual os itens são similares ao objeto descrito no Documento de Oficialização de Demanda – DOD. Encontram-se listadas com as especificações, unidades, quantitativos e valores neste.

Executou-se ainda, pesquisa em três empresas do ramo no mercado regional com intuito de verificação de preços praticados, constatou-se que os valores da ata vigente supracitada estão dentro dos preços ofertados no mercado. Utilizando valores da ata, formalizou-se o valor da contratação de R\$ 109.376,00 (cento e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

15 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 006.0018.12.361.0018.1023; Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material permanente; Fonte: 1.500.1001.000000- Recurso Próprio; Ficha: 258.

16 - RESPONSÁVEL:



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.

FME Aliança - TO
Fls nº 49

Aliança do Tocantins, 11 de julho de 2022.

Neuza Moura de Sousa Silva

17 - APROVAÇÃO:

Aliança do Tocantins, 11 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação